

RESOLUÇÃO n.º 10/2024, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2023 E AS INFORMAÇÕES DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA Nº 20/2015.

MÁRCIO FARIAS, Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió/SC - TAIOPREV, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, disposta no Art. 157 da Lei Ordinária nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012 e,


Considerando a aprovação constante em Ata da reunião do conselho de administração realizada no dia 22 de fevereiro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Relatório de Gestão do exercício 2023 e as informações contida na Instrução Normativa TCE nº 20/2015.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Taió, 22 de fevereiro de 2024.


MÁRCIO FARIAS
Presidente do Conselho de Administração do TAIÓPREV

